



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 095/2009

Interessado: Gabriela Luz Zanon

Assunto: Reversão do Processo de Cancelamento de matrícula

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pela candidata em 25/02/2009 e Of. n 352/09 – CoVest/ProGrad, de 23/03/2009

DELIBEROU

Aprovar o cancelamento de matrícula da candidata **Gabriela Luz Zanon**, no curso de Terapia Ocupacional pelo fato de não ter sido comprovada a veracidade das informações prestadas no momento de sua opção pelo sistema de reserva de vagas para alunos oriundos da escola pública.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À CoVest
para providências
À DiCA, para ciência.
Em 23/03/2009